

Florianópolis, 29 de fevereiro de 2016.

MAAB/0038/2016

Senhor

Dr. Enil Henrique de Souza Neto

Diretor Presidente - OABPrev-GO

Goiânia - GO

Ref.: Provisão Matemática - 31/12/2015 - OABPrev-GO.

Prezado Senhor,

Encaminhamos a V.Sa., em anexo, a posição das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado - ADVPrev, posicionadas em 31/12/2015, para embasamento legal e preenchimento do Balancete Mensal de verificação, conforme resolução CGPC nº 28, de 26/01/2009.

Colocamo-nos à disposição de V.Sa., para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente



Lucas Azevedo Fonseca

Atuário MIBA nº 2.461

MAAB - Mongeral Aegon Adm. Benefícios

PROVISÕES MATEMÁTICAS - 31/12/2015

OABPrev-GO - Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado

Entidade: Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás e da CASAG

Nome do Plano: Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado

CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.1	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 61.901.047,69
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	R\$ 61.901.047,69
2.3.1.1.01	Benefícios Concedidos	R\$ 5.495.132,48
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	R\$ 5.495.132,48
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 5.495.132,48
2.3.1.1.02	Benefícios a Conceder	R\$ 56.405.915,20
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	R\$ 56.405.915,20
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Participantes	R\$ 56.405.915,20
2.3.1.2	Equilíbrio Técnico	-
2.3.1.2.01	Resultados Realizados	-
2.3.1.2.01.01	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão do Plano	-
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02	Resultados a Realizar	-
	Valores Portados - Participantes Ativos	-

A situação atuarial do Plano de benefícios ADVPrev, administrado pela OABPrev-GO, avaliada com os mesmos regimes de financiamento atuarial e as mesmas hipóteses biométricas, financeiras e econômicas adotadas na última avaliação atuarial do Plano, apresentou em 31/12/2015 resultado de Equilíbrio Técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus participantes limita-se ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico. Este é o parecer.



Lucas Azevedo Fonseca
Atuário MIBA n° 2.461
MAAB - Mongeral Aegon Adm. Benefícios